



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2024

Humaitá, 19 de fevereiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, DANIELA OSTER MEURER (4º colocada), por ter sido aprovada em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA**, Padrão 02, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 19 de fevereiro de 2024.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca a Sr.^a DANIELA OSTER MEURER, aprovada em 4º lugar, no Concurso Público para o cargo de ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 100/202 de 19 de fevereiro de 2024.

Humaitá, 19 de fevereiro de 2024.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em

DANIELA OSTER MEURER



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca a Sr.^a DANIELA OSTER MEURER, aprovada em 4º lugar, no Concurso Público para o cargo de ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 100/202 de 19 de fevereiro de 2024.

Humaitá, 19 de fevereiro de 2024.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em

DANIELA OSTER MEURER